



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº Cont. nº
0106/2024

Em, 26 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.869,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000041	3390.30 99	15001000 Material de Consumo
		Total da Ação
		355,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 3 61 2007 2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE	
0000144	3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		Total da Ação
		1.089,00

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

15 4 52 1001 2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000277	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0000278	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Total da Ação
		8.925,00
		Total da Unidade Orçamentária
		13.425,00
		Total de Suplementações
		14.869,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$14.869,00

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000020	3390.92 99	15001000 Despesas de Exercícios Anteriores
		Total da Ação
		425,00

Total da Unidade Orçamentária

425,00

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000039	3191.13	99	15001000 Contribuições Patronais (19)(I)		355,00
0000044	3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação	5.355,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.355,00
				06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
12	361	2006	2014	Manter Transporte Escolar	1.089,00
0000091	3390.36	99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
				Total da Ação	1.089,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.089,00
				16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social	
08	244	0137	2082	Manutenção Da Gestão De Vigilância Socioassistencial e Gestão Do Trabalho	
0000545	3390.30	99	15001000 Material de Consumo		8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.000,00
				Total de Anulações	14.869,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	14.869,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO